



Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

SEC 004-08/17

Prezado(a) Associado(a),

Em conformidade com a correspondência enviada em 29 de junho, estamos dando prosseguimento ao processo de eleição para a Diretoria da ABCM (biênio 2017/2019) e para o Conselho (quadriênio 2017-2021).

De acordo com o art. 12º. do Capítulo II do Estatuto da ABCM, somente poderão participar do processo eleitoral, como eleitores ou candidatos, os membros efetivos quites com a Associação, com pelo menos 3 anos de afiliação completados antes da data da inscrição das candidaturas, conforme aprovado na Assembleia da ABCM em 13/11/2003.

Durante o período de inscrição, apresentaram-se onze candidatos às cinco vagas para o Conselho e uma única chapa para a Diretoria. A proposta de trabalho desta Chapa e os perfis profissionais resumidos dos candidatos estão disponíveis para consulta na página da associação. Lembramos que de acordo com o preconizado no quarto parágrafo do art. 19º do Estatuto da ABCM, cada eleitor deve votar em dez nomes para o Conselho.

O voto do Associado será recebido entre os dias 28 de agosto e 03 de novembro. A apuração dar-se-á em sessão pública, no dia 09 de novembro, às 15:00 horas, na sede da ABCM. Lembramos que, pela primeira vez, o sistema de votação será totalmente eletrônico e as instruções para o processo estarão em breve disponíveis em nosso portal.

Cordialmente,



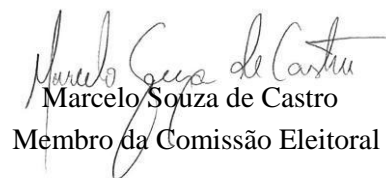
Francesco Scofano Neto

Membro da Comissão Eleitoral



Francisco José da Cunha Pires Soeiro

Membro da Comissão Eleitoral



Marcelo Souza de Castro

Membro da Comissão Eleitoral